

Aras pede Nunes Marques como relator de ação sobre cultos em SP

05/04/2021

Nesta segunda-feira (5/4), o procurador-Geral da República, Augusto Aras, pediu ao presidente do Supremo Tribunal Federal, Luiz Fux, que a relatoria da ação sobre a proibição de cultos religiosos no estado de São Paulo passe do ministro Gilmar Mendes para o ministro Nunes Marques.

Divulgação



Divulgação

Um decreto estadual havia vedado as atividades religiosas presenciais como forma de conter a transmissão da Covid-19. No último sábado (3/4), Nunes Marques **aceitou** pedido liminar da Associação Nacional de Juristas Evangélicos (Anajure) e determinou que quaisquer decretos semelhantes nos estados e municípios do país não sejam cumpridos.

Já nesta segunda, Gilmar **negou** pedido do Partido Social Democrático (PSD) pela inconstitucionalidade do decreto paulista. O tema agora vai para o Plenário da corte, em sessão desta quarta-feira (7/4).

Segundo Aras, a validade de decretos estaduais sobre o tema deve ser conduzida por Nunes Marques, conforme regras do regimento interno do STF.

"A verificação das datas de propositura e de distribuição, bem como a caracterização da coincidência de objetos das ações, recomenda seja a ADPF 811/SP redistribuída, por prevenção/dependência, ao ministro Nunes Marques, relator da ADPF 701/MG (mais antiga)", argumentou o PGR.

Na ação em que Gilmar manteve a validade do decreto, Aras havia se manifestado a favor dos cultos religiosos, desde que respeitados os protocolos sanitários, com base no direito constitucional à liberdade religiosa. *Com informações da Agência Brasil.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-abr-05/aras-nunes-marques-relator-acao-cultos-sp-2/>